

# NOVA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

★ A EAD de qualidade é uma **ferramenta poderosa e estratégica** de ampliação e acesso à educação superior em um país como o Brasil

Hoje a EAD ocupa uma posição central no sistema de Educação

★ Superior no Brasil e merece uma atenção especial do Poder Público, responsável pela regulação, avaliação e supervisão da educação superior

Acreditamos que a EAD pode proporcionar ao estudante uma

★ experiência tão rica quanto os demais cursos, desde que haja um efetivo compromisso de todos com o processo de ensino e aprendizagem

*“Educação a distância de qualidade é  
estratégica para o Brasil”*



# CONTEXTUALIZAÇÃO

## 2017/2018

- ★ Marco Regulatório flexibilizou as regras de entrada e expansão – DESREGULAÇÃO E EXPANSÃO DESCONTROLADA
- ★ Referenciais de qualidade ultrapassados (não atualizados desde 2007)

## 2023

- ★ Interlocução com conselhos e associações de áreas
- ★ estudo das Diretrizes Curriculares Nacionais
- ★ Consulta pública

## 2024

- ★ Ampla interlocução com dezenas de entidades e associações da educação superior
- ★ **Retomada do CC-PARES**, qualificado e com representação ampliada, para constituir um espaço de escuta e debate para a formulação de novos parâmetros de qualidade e das novas regras regulatórias
- ★ Elaboração dos novos referenciais de qualidade e da minuta de Decreto

## ETAPAS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO

- **Comissão de Especialistas**, com larga experiência em EaD e em políticas públicas;
- Reuniões do Conselho Consultivo para o Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação - **CC-PARES**;
- Realização de **20 visitas e diversas agendas técnicas**
- **Contribuições de entidades representativas** do setor da educação superior e de outros membros do CC-PARES em cada etapa;
- Interlocução com CNE, Capes, Sesu, Setec e Inep
- Interlocução com os **estudantes**
- Interlocução com **especialistas estrangeiros** e participação em eventos internacionais
- **Audiências públicas na Comissão de Educação da Câmara**

# CONSULTA REALIZADA COM ESTUDANTES EAD

## VANTAGENS EAD

1. Maior flexibilidade de horários  
Acesso para quem mora em locais afastados
2. Redução de custos com transporte e alimentação
3. Mensalidade mais baratas
4. Utilização de Tecnologia

## DESVANTAGENS DA EAD

1. Falta de contato com professores e com outros alunos
2. Qualidade inferior ao ensino presencial
3. Pouca oferta de atividades práticas
4. Dificuldade de acesso à internet e/ou falta de computadores
5. Menor aceitação do diploma

# A NOVA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

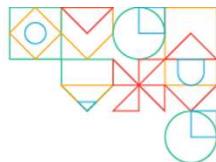
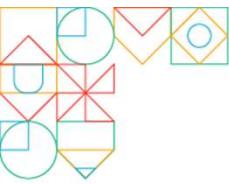
## MANTÉM AS VANTAGENS

- Ampla gama de cursos no formato EAD, garantindo:
  - flexibilidade de horários
  - acesso para quem mora em locais afastados
  - redução de custos com transporte e alimentação
  - mensalidade mais baratas
- Cria mais um modelo: o **semipresencial**, diversificando a oferta e permitindo que o estudante escolha o adequado ao seu perfil
- Reconhecimento das **ferramentas de EAD e da tecnologia** não apenas nos cursos EAD, como nos semipresenciais e presenciais

## ENFRENTA AS FRAGILIDADES

- Garantia de **interação** com professores, mediadores pedagógicos e com outros alunos
- Percentuais mínimos de **presencialidade; atividades práticas** garantidas
- Infraestrutura nos **polos**: acesso à internet equipamentos, laboratórios, ambiente de estudos e apoio ao estudante
- Valorização do corpo docente: **professores e mediadores pedagógicos**

QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA EAD



# PRINCÍPIOS NORTEADORES

Educação Superior  
de qualidade

Garantia do direito ao acesso,  
à permanência e à aprendizagem, assegurada a  
**excelência acadêmica independentemente do  
formato de oferta**

Desenvolvimento de  
**habilidades e competências**  
diversas mediante  
uso das TICs

Processos de ensino e  
aprendizagem e de  
materiais didáticos  
**diversificados e plurais**

**Valorização do Polo EaD** como espaço de interação  
e promoção da identidade institucional, do curso e  
do estudante

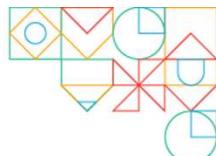
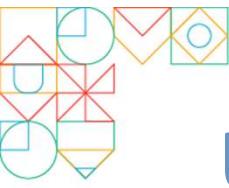
**Valorização da docência**

Reconhecimento da  
**responsabilidade social** das  
IES públicas e privadas

Desenvolvimento pleno do estudante para o  
**exercício da cidadania** e para a **qualificação  
profissional**

**Promoção da interação**





# UNIFORMIZAÇÃO DAS DEFINIÇÕES

## ATIVIDADES PRESENCIAIS

Atividade formativa realizada com a participação do estudante e do docente em **lugar e tempo coincidentes**.

## EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:

### Atividades assíncronas

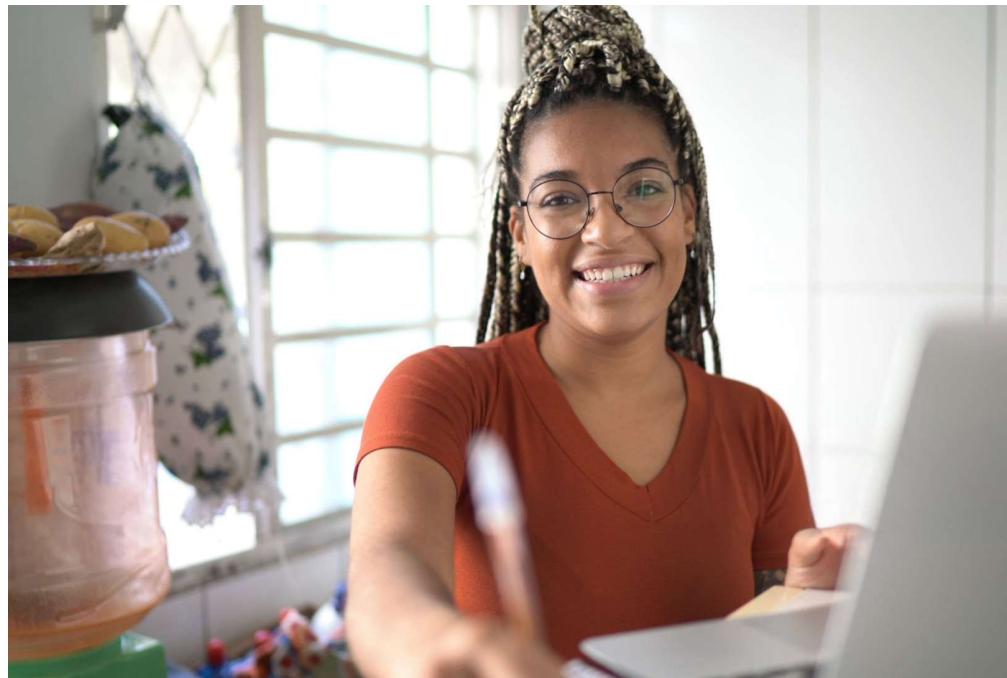
Atividade de EaD na qual o estudante e o docente estejam em **lugares e tempos diversos**.

### Atividades síncronas

Atividade de EaD na qual o estudante e o docente estejam em **lugares diversos e tempo coincidente**.

### Atividades síncronas mediadas

Interativas, com grupo reduzido de estudantes, **apoio pedagógico e controle de frequência**.



*“Educação a distância pode estar presente em todos os formatos de curso”*



# DECRETO 12.456/2025 E PORTARIA 378/2025

## PRESENCIAL

Caracterizado pela oferta majoritária de carga horária presencial **física**.

*Antes: até 40% EAD*

### *Decreto:*

Min. **70% presencial**  
Max. **30% EaD**

## Novo formato de oferta

## SEMIPRESENCIAL

Composto obrigatoriamente por carga horária de atividades presenciais **físicas** (estágio, extensão, práticas laboratoriais) e **síncronas mediadas**, além de carga horária a distância.

Possibilidade de patamar superior em DCN ou norma específica.

*Antes: não há previsão*

Min. **30% presencial**

+

**20% presencial ou síncrona mediada**

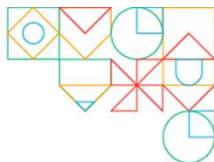
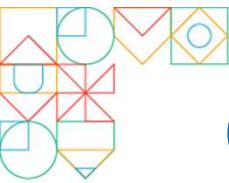
## A DISTÂNCIA

Caracterizado pela oferta **preponderante de carga horária a distância**.

*Antes: sem limite mínimo para atividades presenciais*  
**Decreto:**

Min. **10% presencial**  
+

**10% presencial ou síncrona mediada**



# CURSOS COM OFERTA VEDADA EM EAD

**MEDICINA, ENFERMAGEM, DIREITO, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA:**

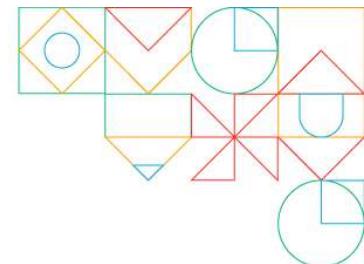
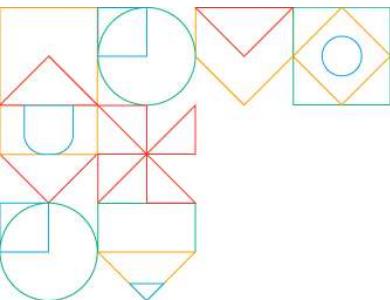
Oferta **exclusivamente** no formato presencial.

**DEMAIS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE E LICENCIATURAS:**

Também não poderão ser ofertado a distância - **exclusivamente nos formatos presencial ou semipresencial.**

- Dois anos de transição para **adaptação gradual** dos cursos
- **Garantia do direito dos estudantes** matriculados
- Classificação dos demais cursos na Portaria de Formatos

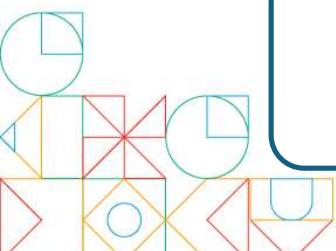


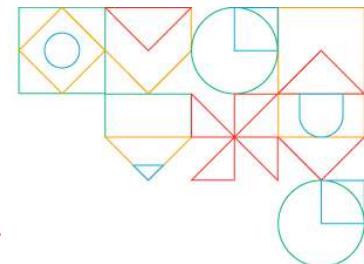
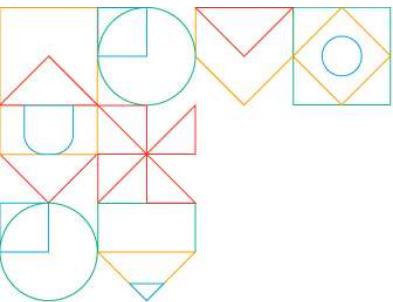


## FORMATOS DE OFERTA – PORTARIA

- ★ Todos os cursos de graduação podem ser ofertados no **formato presencial**.
- ★ Todos os cursos de graduação podem ser ofertados no **formato semipresencial**, com exceção de **Medicina, Enfermagem, Direito, Odontologia e Psicologia**
- ★ **Semi presenciais com pelo menos 30% de atividades presenciais e 20% de atividades presenciais ou síncronas mediadas** áreas: de Educação e Ciências Naturais, Matemática e Estatística
- ★ **Semi presenciais com pelo menos 40% de atividades presenciais e 20% de atividades presenciais ou síncronas mediadas** áreas: de Saúde e Bem-Estar; Engenharia, Produção e Construção; e Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária

- Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) poderão definir carga horária de **atividades presenciais ou síncronas mediadas superiores ao previsto na Portaria**.





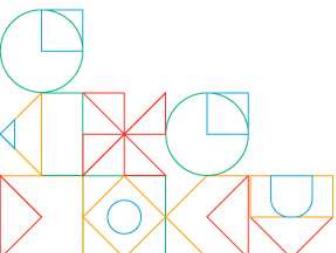
## ÁREAS SEM VEDAÇÃO DE FORMATO DE OFERTA

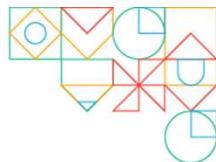
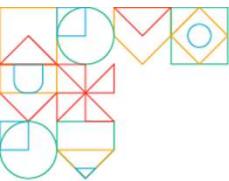
Artes e Humanidades

Negócios e administração

Computação e TICs

Ciências sociais, comunicação  
e informação





## Avaliações presenciais obrigatórias

**Pelo menos uma avaliação presencial a cada unidade curricular, com peso majoritário na nota final do estudante, inclusive em cursos EaD.**

Deve ser garantida a **identidade do estudante avaliado**, nas avaliações presenciais e a distância.

**Valorização da docência e da mediação pedagógica.**

**Quantidade de professores e mediadores** compatível com o número de estudantes.

Criação da figura do **mediador pedagógico** (formação acadêmica compatível com o curso, passam a ser informados no Censo da Educação Superior) **≠** **tutor** (função apenas administrativa)

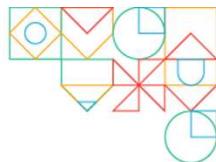
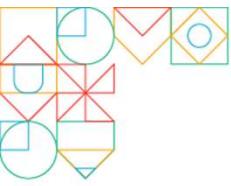
**Novas exigências para os Polos EaD**

**Infraestrutura física e tecnológica** adequada aos cursos + **estrutura mínima** (ex. laboratórios e ambientes para estudos)

**Vedação do compartilhamento** de Polos entre IES.

Poderão ser **avaliados por amostragem**.

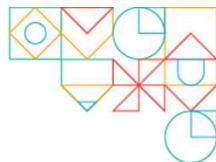
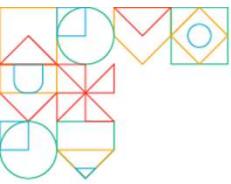




# CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

- ★ O **credenciamento das IES** será concedido por meio de **processo regulatório único**, visando a oferta de cursos de graduação presenciais, semipresenciais e a distância.
- ★ Serão considerados, para fins de **avaliação e de regulação, a sede da Instituição de Educação Superior e os Polos EaD**, que poderão ser avaliados por amostragem.





## REGRAS DE TRANSIÇÃO

- ★ Os cursos em funcionamento terão **2 anos** para se adaptar às novas regras;
- ★ Os novos cursos serão criados de acordo com o Decreto;
- ★ Os alunos matriculados terão assegurados o direito de concluir seus cursos no modelo antigo;
- ★ Todas as IES credenciadas para EAD estão automaticamente credenciadas para o semipresencial;
- ★ Possibilidade de oferta no formato semipresencial através de autorização simplificada (abertura de ofício), com extinção dos cursos vedados;
- ★ As IES terão prazo máximo de 2 anos para realizar as adequações nos polos EAD e as vinculações nos cadastros do MEC (ou desativá-los)
- ★ As IES passarão por avaliação após período de transição.



# Onde achar as informações o site do MEC?

- ★ Na seção “POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES”, acessar “**POLÍTICA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**”



The image shows a screenshot of the MEC (Ministry of Education) website. At the top, there is a navigation bar with links like 'POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES', 'Assina MEC', 'Cursos de Medicina', 'Diploma Digital', 'Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)', 'Marca', 'Pnaes', 'Plataforma For', and 'Política de Regulação e Supervisão da Educação Superior'. A green circle highlights the 'Política de Regulação e Supervisão da Educação Superior' link. A green arrow points from this link to a larger image of the document itself. The document is titled 'POLÍTICA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR' and features a photo of a smiling student holding a notebook and a phone. The MEC logo and the Brazilian government logo are visible at the bottom.

POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES

Assina MEC Cursos de Medicina Diploma Digital Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)

Marca Pnaes Plataforma For Política de Regulação e Supervisão da Educação Superior

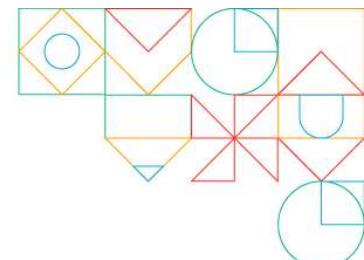
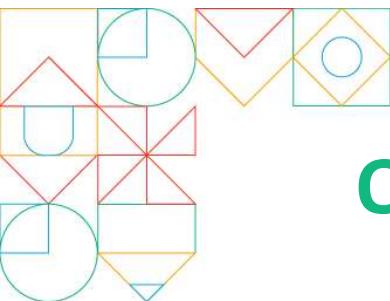
Ministério da Educação

O que você procura? 

Política de Regulação e Supervisão da Educação Superior

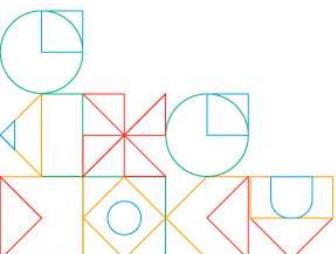
**POLÍTICA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**BRAZIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# Onde achar as informações o site do MEC?

★ Em “CONHEÇA A POLÍTICA”, acessar “EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA”



O que queremos é assegurar a todos os estudantes o que preconiza nossa **Constituição Federal:**

*"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao **pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.**"*



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO L | BRASÍLIA - DF | 70.047-900  
0800 616161



GOV.BR/MEC